



EDITAL Nº 067/GDG/IFC-CAM/2015, 03 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições, torna público o Edital de Abertura de Oferta de Turma Especial do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1.Caracteriza-se como Turma Especial, um Componente Curricular da estrutura curricular de um curso superior, oferecido em regime especial, observadas as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das ofertas em períodos letivos regulares.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1.Poderão matricular-se nesta Turma Especial os acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.Estarão abertas as inscrições somente para o componente curricular que consta no item 4 deste Edital.

3.2.A inscrição será realizada em formulário próprio, na Coordenação de Registros Escolares do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriu, das 14h às 20h, no período de 06 e 07 de julho de 2015.

4. DO COMPONENTE CURRICULAR

4.1.A ementa e a carga-horária dos Componentes Curriculares obrigatórios, ofertados neste período especial, são as mesmas dos períodos letivos regulares



previstos no Projeto Político Pedagógico/PPC do Curso Superior.

| Componente Curricular | Professor(a) | Carga Horária | Vagas |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------|-------|
| Tópicos Avançados em Programação Web | Reginaldo Rubens da Silva | 60h | 15 |

5. DO CALENDÁRIO DAS AULAS

| Componente Curricular | Datas | Horário | Local |
|--------------------------------------|-------------------------|--|---------|
| Tópicos Avançados em Programação Web | 27/07/2015 à 10/12/2015 | Segunda-feira e Quinta-feira 19h às 20h40 | Lab Web |

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do acadêmico com as condições expostas neste Edital.

6.2. Os acadêmicos que se inscreverem no componente curricular deste edital estarão sujeitos a todas as regras e normas da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense/IFC.

6.3. Os casos omissos neste edital serão julgados pelo Professor Responsável pelo Componente Curricular, pelo Coordenador de Curso e, em última instância, pelo Colegiado de Curso.

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral